

PORTARIA Nº 3.652/SIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera a portaria que concede o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A. (CASSA), operador do Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães (SBSV).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.006652/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 3.870/SIA, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, página 250, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A. (CASSA), operador do Aeroporto Internacional Dep. Luís Eduardo Magalhães, em Salvador/BA (código OACI: SBSV), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

I -

d) Autorizações de Operações Especiais: operações de aeronaves de código 4C são permitidas na pista de pouso e decolagem 17/35 no período de 12 a 18 de dezembro de 2020.

.....” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.815/SIA, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2020, Seção 1, página 25.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA